

CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

CNPJ 10.647.979/0001-48

NIRE 35300366026

COMPANHIA ABERTA

(CATEGORIA B)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local. No dia 13 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Concessionária Rota das Bandeiras S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Dom Pedro 1 (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, município de Itatiba, Estado de São Paulo.

2. Convocação. Dispensada a publicação de editais de convocação, consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. Presença. Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Mesa. Sr. Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária.

5. Ordem do Dia. Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia apresentada por membro titular do conselho de administração da Companhia; (ii) a outorga de quitação ao membro titular renunciante do conselho de administração da Companhia; (iii) a eleição de novo membro titular do conselho de administração da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações.

6. Deliberações. Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição:

A) Consignar a renúncia de: (a) **Jean-François Roberge**, canadense, casado, empresário, portador do passaporte nº AJ819163, residente e domiciliado em 175 West 60th Street, cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, ao cargo de membro

titular do conselho de administração da Companhia, conforme carta de renúncia, constante do **Anexo I** à presente ata;

(B) Outorgar ao membro titular do conselho de administração da Companhia que renunciou ao seu respectivo cargo nos termos acima a mais plena, ampla, irrestrita, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar ou receber, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício do cargo ao qual renunciou, incluindo toda e qualquer obrigação, demanda e/ou pagamentos decorrentes ou relacionado ao referido cargo, durante o período em que o referido cargo foi exercido; e

C) Eleger, para ocupar o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026: (a) **Sinisa Papp**, croata, profissional de investimentos, casado, portador do passaporte nº 011080689, residente e domiciliado em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, com endereço comercial na Al Mamoura Building, Al Muroor and 15th Street, Abu Dhabi 45005, Emirados Árabes Unidos; o qual toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, onde declara, dentre outras matérias, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Diante do exposto acima, o Conselho de Administração da Companhia passará então a ser composto pelos seguintes membros: (a) **Leonardo Armando Yamamoto**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador de cédula de identidade nº 24.712.920-3, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 302.020.468-26, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, no 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060; (b) **Rodrigo Romualdo Moreira**, brasileiro, vivendo em união estável, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional de São Paulo (OAB/SP) sob o nº 258.581, inscrito no CPF sob o nº 052.365.834-62, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na

Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430; (c) **Guilherme Walder Mora Ramalho**, brasileiro, bacharel em direito, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 27993703-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.914.348-29, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço à Rua Aperana, nº 87, apartamento 301, Leblon, CEP 22450-190, (d) **Sinisa Papp**, croata, profissional de investimentos, casado, portador do passaporte nº 011080689, residente e domiciliado em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, com endereço comercial na Al Mamoura Building, Al Muroor and 15th Street, Abu Dhabi 45005, Emirados Árabes Unidos e (e) **Felipe Montoro Jens**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.032.674-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.417.478-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, torre Aroeira, 5ª Andar, Vila Gertrudes – São Paulo/SP, aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, bem como (a) **Valéria Lacerda Machado Araújo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ) sob o nº 189.524, inscrita no CPF sob o nº 142.153.837-73, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do conselheiro **Rodrigo Romualdo Moreira**; (b) **Daniel Lembo Schiller**, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 39362458 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 399.997.688-81, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como suplente do Conselheiro **Leonardo Armando Yamamoto**; (c) **Alexandra Catherine de Haan**, holandesa, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Registro Nacional Migratório (R.N.M.) nº V310807- C, inscrita no CPF sob o nº 057.137.397-67 residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 401-A, como suplente do Conselheiro **Guilherme Walder Mora Ramalho**; (d) **Ruben Daniel da Silva Ramalho**, português, casado, economista, portador de passaporte de Portugal sob n.º CB309569, residente e domiciliado em Al Maryah Island, Rosewood Hotel, Apartment 280, Abu Dhabi, UAE, como suplente do Conselheiro **Sinisa Papp**; e (e) **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, torre Aroeira, 5º Andar, Vila Gertrudes – São

Paulo/SP, como suplente do Conselheiro **Felipe Montoro Jens**, cujo mandato possui vigência até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que analisar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

D) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. Quórum das deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições.

8. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Leonardo Armando Yamamoto, Presidente e Vanessa Sandrim, Secretária. **Acionistas:** Srs. Leonardo Yamamoto e André de Paula Yusiasu pela acionista Rodovias do Brasil Holding S.A., Sr. João Milton da Veiga Pereira e Lucas Cive Barbosa, pela acionista OTP Rodovias S.A.

9. Documentos arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Itatiba /SP, 13 de fevereiro de 2026.

Vanessa Sandrim
Secretária